



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº333/2024, de 16 de maio de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a leiloar bens inservíveis à administração municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

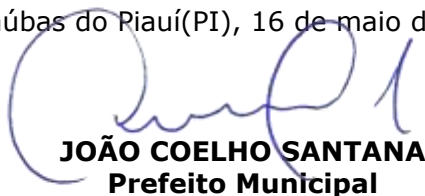
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os bens inservíveis à administração municipal, objetos do anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que os bens estão inservíveis ao serviço público.

Art. 2º. Os bens inservíveis, para fins de leilão, serão considerados cada um em um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação, transportado para cada item específico do anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí(PI), 16 de maio de 2024.


JOÃO COELHO SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

ITEM	BEM	MARCA	MODELO	LANCE/MÍNIMO
1	GRADE ARADO 24 DISCO 18 X 3,00 MM	BALDAN	HIDE 24 C/DSC 18 X 3,00 MM SERIE 01040 581001001 PPS	R\$ 7.000,00
2	COLHEDEIRA FORRAGEM / CONTROLE DE SAIDA SEMI-HIDRAULICO	SUPREMA	FS-1/PMCD1.1S/RO NR.SERIE 17201-17202	R\$ 16.000,00
4	ROÇADEIRA PICCIN CENTRAL E LATERAL, COM CORREIA COM ROAS	INPEL	RPCO 1700	R\$ 6.000,00
5	CONJUNTO FRONTAL LAMINA E CONCHA	ALMEIDA EQUIPAMENTOS	FORCE PDAL 100	R\$ 15.000,00
6	MOTOR DIESEL	TRAMOTINI	S1100N PESO 157KG SX5626	R\$ 1.000,00
7	MOTOR DIESEL	TRAMOTINI	DIN A 14,0 CV 2.200 RPM	R\$ 1.000,00
8	MOTOR DIESEL	TRAMOTINI	DIN B 15,0 CV 2.200 RPM	R\$ 1.000,00
9	SAVEIRO 1.6 PLACA NHV-2931 ANO 2007 / MODELO 2018	WOKSVAGEM	CHASSI 9BWEB05W48PO81851	R\$ 22.000,00
10	FIAT DRIVE 1,0 PLACA PIT-3987 ANO 2017 / MODELO 2017	FIAT	CHASSI WV1SD42H4HA042531	R\$ 25.000,00

maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraubas do Piauí (PI), 16 de


JOÃO COELHO SANTANA
Prefeito Municipal

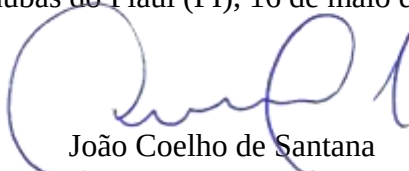


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Autoriza o Poder Executivo a leiloar bens inservíveis à administração municipal e dá outras providências correlatas.” Aprovado por unanimidade, em Sessão de 15 de março de 2024.

Caraúbas do Piauí (PI), 16 de maio de 2024



João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 333/2024 de ordem aos 16 dias do mês de maio de 2024, Aprovado por unanimidade, em Sessão de 16 de março de 2024

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretário de Administração